



Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1907

3.5. Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

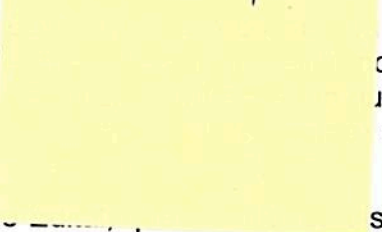
A remuneração dos dirigentes/administradores da SP-PREVCOM é divulgada no Portal da Transparência do Estado de São Paulo, já a remuneração dos conselheiros segue o disposto no art. 12 da Lei nº 14.653/2011.

3.6. Informar se a EFPC possui ou pretende possuir local/estrutura de atendimento presencial aos servidores que terão interesse em aderir ao RPC na área central de Belo Horizonte. Se sim, informar como será esta estrutura.

Não há previsão de disponibilização de estrutura fixa para atendimento presencial aos servidores no município. No entanto, a SP-PREVCOM conta com a ação dos agentes comerciais que atuam diretamente com os servidores do município, por meio palestras e atendimentos tanto para realização de adesões como para esclarecimentos de dúvidas e manutenção do relacionamento com os participantes.

DECLARAÇÕES

A SP-PREVCOM DECLARA:

- 
- a) para os fins do item 5.1.4 do seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos, perigoso ou insalubre, nem menores de qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e menos de 18 (dezoito) anos, conforme inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/93;
 - b) para os fins do item 6.1.1.i.8 do plano, que dispõe de sistema informatizado necessário à operação do plano, que utiliza arquivos em formato txt, que vai enviar previamente o manual contendo os respectivos layouts, para parametrização dos arquivos no sistema do ente Federativo;
 - c) que não possui imóvel situado no Município de São Paulo – SP, razão pela qual não é possível emitir Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários fornecida pelo de Município, que requer o número do contribuinte (SQL – Setor Quadra Lote);
 - d) que não há percentual mínimo de contribuição para o participante do plano de benefícios a ser oferecido ao ente federativo estipulado; e
 - e) que está em condição normal de funcionamento junto ao CadPrevic.